



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) **Legislatura**

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 29/04/2025 - 19:00
Encerramento: -

Correspondências

(Recebida) OFAD Nº 063/2025 - Ofício Administrativo

Data: 24/04/2025 - **Interessado:** Prefeitura Municipal de Rio Negro

Assunto: Of. nº 20250423-1 GAB. encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro - PR.

(Recebida) OFAD Nº 064/2025 - Ofício Administrativo

Data: 25/04/2025 - **Interessado:** Câmara de Vereadores de Rio Negro PR

Assunto: Resposta requerimento 21.2025.

(Recebida) OFAD Nº 065/2025 - Ofício Administrativo

Data: 28/04/2025 - **Interessado:** Prefeitura Municipal de Rio Negro

Assunto: Esclarecimento ao Ofício 21/2025 da Câmara. Resposta ao Requerimento 07.2025 de autoria do Vereador Francisco Veiga.

Expedientes

Abertura da Sessão:

Regimento Interno/ Resolução 04.2022:

Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas.

Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO".

Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão.

Leitura Bíblica:

Vereador João Alves

Apreciação da Ata da Sessão anterior:

De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue:

"Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos".



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) **Legislatura**

A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal:
www.rionegro.pr.leg.br/https
Youtube: <https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468>

Consulta de pauta: sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio__year=2025

Indicações Apresentadas Pelos Vereadores.:

Leitura no expediente.



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) **Legislatura**

Matérias do Expediente



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025 Processo: - Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro - PR. Obs.: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Rio Negro. Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por: I - Cargo Público: é uma unidade de poder, instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições específicas e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em lei; II - Referência Salarial: é o agrupamento de cargos de carreira conforme o grau de exigência de escolaridade para a posse no cargo de provimento efetivo, conforme o Anexo I desta Lei, sendo divididos em: a) Básico (NÍVEL I); b) Médio (NÍVEL II); c) Técnico (NÍVEL III); d) Superior (NÍVEL IV); e) Superior (NÍVEL V); f) Superior (NÍVEL VI). III - Classe: a escala de vencimento, identificados pelas letras alfabéticas, de "A" a "C", em função da escolaridade alcançada, conforme o Anexo II desta Lei; IV - Triênio: a escala de vencimento, identificado por números cardinais, de três (03) em três (03) anos, em função do tempo de serviço no cargo público que o servidor ocupa, conforme o Anexo II desta Lei; V- Carreira: o desenvolvimento do servidor ocupante de cargo efetivo por meio de Progressões Funcionais Horizontais e Verticais, conforme o Anexo II desta Lei; VI - Progressão: passagem do servidor ocupante de cargo efetivo de uma Referência Salarial para as Classes e Triênios imediatamente posteriores, conforme o Anexo II desta Lei, nos termos desta Lei e no Edital a ser publicado pelo Município, anualmente, definindo os percentuais e número de servidores beneficiados a cada ano. CAPÍTULO II CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Seção I Princípios Fundamentais Art. 3º A carreira dos Servidores tem como princípios fundamentais: I - a profissionalização pressupõe vocação, dedicação e qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho; II - a valorização dos servidores, garantidos na forma da lei, com piso salarial profissional nacional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; III - gestão democrática, na forma da lei; IV - garantia de padrão de qualidade na prestação de serviços públicos. Seção II Estrutura da Carreira Subseção I Disposições Gerais Art. 4º A Carreira dos Servidores será integrada pelos ocupantes de cargos de provimento efetivo no Município de Rio Negro/PR. Subseção II Carreiras dos Servidores Art. 5º O Quadro dos Servidores ocupantes de cargos de provimento	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
---	---	--



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025 Processo: - Autor: Odair Pereira	Altera a Lei Ordinária nº 3.203/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2025 Processo: - Autor: Odair Pereira	Autoriza o Poder Legislativo de Rio Negro a alterar a carga horária e o vencimento proporcional para o cargo de contador	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
4 - Requerimento nº 29 de 2025 Processo: - Autor: Neusa Heuko Swarowski	Solicitamos informações ao Executivo Municipal sobre o fluxo de ônibus, linhas em operação, utilização do prédio e quadro funcional da Rodoviária Municipal. Obs.: requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria responsável, o envio das seguintes informações relativas à utilização da Rodoviária Municipal Qual o fluxo de ônibus, discriminado diariamente, semanalmente e mensalmente? Quais as linhas que circulam entre municípios e/ou localidades, especificando os dias e horários de circulação? O atual prédio da Rodoviária Municipal está sendo utilizado para a prestação de outros serviços, sejam municipais ou estaduais, à comunidade Rionegrense? Se sim, quais são esses serviços? Quantos servidores públicos estão atualmente lotados na Rodoviária Municipal, com a indicação de suas respectivas funções e remunerações? Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se nos reiterados questionamentos da população quanto à atual situação de funcionamento da Rodoviária Municipal, diante da grandiosidade e relevância social do imóvel, que aparenta estar sendo subutilizado. É dever do Poder Legislativo fiscalizar a adequada destinação e utilização dos bens públicos, zelando para que os imóveis pertencentes ao Município sejam efetivamente utilizados em benefício da coletividade, de forma a atender aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, sobretudo, da eficiência. Ademais, é necessário averiguar se o local abriga outras atividades e serviços públicos, sejam eles municipais ou estaduais, e a real ocupação funcional daquele espaço, considerando a importância da adequada gestão do patrimônio público. Outro aspecto relevante refere-se à lotação de servidores e eventuais cargos comissionados na Rodoviária Municipal. É obrigação desta Casa de Leis acompanhar a destinação desses profissionais e suas respectivas atribuições e remunerações, com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a observância do princípio da eficiência administrativa, evitando a manutenção de estruturas e cargos que não atendam efetivamente às necessidades da população	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
5 - Requerimento nº 30 de 2025 Processo: - Autor: Landivo Geraldo de Oliveira Gruber	Votos de louvor e congratulações pela celebração dos 20 anos do Polo de Rio Negro - PR - Universidade UNOPAR.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
6 - Requerimento nº 31 de 2025 Processo: - Autor: Luiz Felipe Stafin	Solicitamos informações ao Executivo Municipal sobre a Obra da Ponte do Lençol.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
7 - Indicação nº 194 de 2025 Processo: - Autor: Geovane de Lima	Solicita duas Vagas de Estacionamento: Estacionamento Especial e Estacionamento Rotativa Com Tempo Determinado em frente das Clínicas Endocolo e Viver Bem. Obs.: Apresentação em conjunto dos vereadores: Geovane de Lima e Elcio Josué Colaço.	Aguardando inclusão no Expediente
8 - Indicação nº 201 de 2025 Processo: - Autor: Geovane de Lima	Solicita a implantação de refletores de luz, lado oposto às arquibancadas no Estádio Municipal Ervino Metzger para garantir maior segurança e acessibilidade aos usuários da pista de corrida durante a noite. Obs.: Apresentação em conjunto dos vereadores: Geovane de Lima, Francisco Veiga e Milene Stall	Aguardando inclusão no Expediente
9 - Indicação nº 205 de 2025 Processo: - Autor: Elcio Josué Colaço	Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para garantir o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos servidores municipais que exerçam atividades com risco à saúde ou integridade física, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho. Também solicita o fornecimento desses EPIs aos servidores, como exigido pela legislação.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário
10 - Indicação nº 196 de 2025 Processo: - Autor: Isabel Cristina Grossl	Solicita ao Executivo Municipal que através da Secretaria da Saúde, designe os Agentes Comunitários de Saúde que procedam a coleta de medicamentos excedentes em suas áreas de atuação.	Aguardando inclusão no Expediente
11 - Indicação nº 197 de 2025 Processo: - Autor: Isabel Cristina Grossl	Solicita ao Executivo Municipal, a substituição gradual das calçadas construídas com Petit Pavet, e execução de limpeza e conserto dos pavimentos de praças e passeios construídos com o mesmo material.	Aguardando inclusão no Expediente
12 - Indicação nº 195 de 2025 Processo: - Autor: Milene Torres Gonçalves Stall	Solicita manutenção asfáltica na Rua Ernesto Sabóia, no Campo do Gado.	Aguardando inclusão no Expediente
13 - Indicação nº 206 de 2025 Processo: - Autor: Luiz Felipe Stafin	Solicita ao Poder Executivo o patrolamento e a devida manutenção da estrada de acesso à propriedade do produtor rural Claudinei Denk, visando melhorar as condições de tráfego e facilitar o escoamento da produção agrícola.	Matéria incluída no expediente para leitura em Plenário



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
14 - Indicação nº 202 de 2025 Processo: - Autor: João Alves	Solicita ao Poder Executivo a implantação de sinalização horizontal, com destaque para a demarcação de faixas duplas, na Rua Dr. Vicente Machado, iniciando em frente à Panificadora Requite seguindo até a esquina com a Caixa Econômica, visando melhorar a segurança e o fluxo de veículos.	Aguardando inclusão no Expediente
15 - Indicação nº 203 de 2025 Processo: - Autor: Maria Célia Conte	Solicita ao Executivo Municipal a reforma dos muros, cercas e portões da Unidade de Saúde José Euclides Braz, localizada na comunidade da Fazendinha.	Aguardando inclusão no Expediente
16 - Indicação nº 204 de 2025 Processo: - Autor: Maria Célia Conte	Solicita ao Executivo Municipal alargamento e sinalização na estrada principal da Fazendinha próximo a Igreja Assembleia de Deus.	Aguardando inclusão no Expediente
17 - Indicação nº 198 de 2025 Processo: - Autor: Odair Pereira	Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, a implantação de 02 (duas) lombadas em frente a capela Santa Terezinha na localidade do Sítio dos Valérios.	Aguardando inclusão no Expediente
18 - Indicação nº 199 de 2025 Processo: - Autor: Odair Pereira	Solicita ao Executivo Municipal a instalação de lixeiras com divisórias para separação do lixo, próximo da capela na localidade do Laranjal.	Aguardando inclusão no Expediente
19 - Indicação nº 200 de 2025 Processo: - Autor: Odair Pereira	Solicita ao Executivo Municipal a instalação de brinquedos e equipamentos de esporte e lazer em praças e áreas de esporte para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida.	Aguardando inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025 Processo: - Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Altera os incisos I, II, III, IV e V, do Art. 4º, da Lei nº. 2309/2013, que regulamenta a concessão de gratificação pelo exercício de função. Obs.: 2ª Discussão e Votação	Proposição inclusa na Ordem do Dia
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025 Processo: - Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Altera o Art. 4º, da Lei nº. 3148/2021, que Dispõe sobre a consolidação das normas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no município de Rio Negro/PR, conforme específica. Obs.: 2ª Discussão e Votação	Proposição inclusa na Ordem do Dia



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
3 - Emenda nº 1 de 2025 Processo: - Autor: CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Art. 1º Suprimir o Capítulo III, Art. 6º do Projeto de Lei nº 11/2025, por entender que a previsão no disposto no Art. 5º já supre a intenção do legislador. Fica determinada a renumeração dos artigos subsequentes, de modo que o art. 7º passa a ser o art. 6º, o art. 8º passa a ser o art. 7º, e assim sucessivamente. Obs.: Votação única	EMENDA MODIFICATIVA
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2025 Processo: - Autor: Geovane de Lima	Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais e dá outras providências. Obs.: 2ª Votação.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025 Processo: - Autor: Odair Pereira	Cria o Banco de Ideias na Câmara Municipal de Rio Negro e dá outras providências. Obs.: 1ª Votação.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
6 - Emenda nº 2 de 2025 Processo: - Autor: CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Altera a redação do art. 5º e 8º do Projeto de Lei nº 15/2025. "Art. 5º. A nomeação de cargos em comissão deverá ser amplamente divulgada no Diário Oficial do Município, e os documentos comprobatórios que atestem o cumprimento dos requisitos exigidos por esta Lei deverão ser apresentados e arquivados." "Art. 8º. Caso sejam constatadas irregularidades após a nomeação, o agente público nomeado deverá ser exonerado do cargo e poderá ser responsabilizado por eventual ato de improbidade administrativa, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, exceto quando a irregularidade for de natureza formal e não afetar a substância do ato." Obs.: Votação única	EMENDA MODIFICATIVA
7 - Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025 Processo: - Autor: Geovane de Lima	Institui critérios de moralidade administrativa para a nomeação de cargos em comissão no Município de Rio Negro, Paraná, em conformidade com a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), e dá outras providências. Obs.: 1ª Votação.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
8 - Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025 Processo: - Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal	Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município de Rio Negro para o Estado do Paraná, conforme específica. Obs.: 1ª Votação.	Proposição inclusa na Ordem do Dia



Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Odair Pereira
Presidente